

INDICAÇÃO Nº. 075/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO AO EXECUTIVO, A REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE MICRO DISTRITO INDUSTRIAL.**

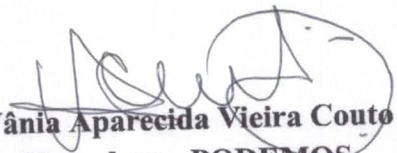
Realizo essa Indicação ao Poder Executivo com o intuito de incentivar micro e pequenos empreendedores a abrir seus negócios oferecendo infraestrutura e isenção de impostos.

O empreendedorismo vem crescendo muito no Brasil nos últimos anos e é fundamental que cresça não apenas na quantidade de empresas, mas na sua participação na economia. Atualmente, são cerca de 9 milhões de micro e pequenas empresas no País, o que representa mais da metade dos empregos formais.

As micro e pequenas empresas vêm adquirindo, ao longo dos últimos 30 anos, uma importância crescente no país, pois é inquestionável o relevante papel socioeconômico desempenhado por essas empresas.

Indico oferecer as micro e pequenas empresas a infraestrutura e incentivos fiscais, como isenção de impostos como: ISS, IPTU, Alvará de Funcionamento e também as taxas de aprovação dos projetos de construção. Juntamente com esta ação, deve-se implementar um sistema desburocratizado mais ágil e eficiente, para permitir um processo mais rápido de abertura de micro e pequenas empresas.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 14 de maio de 2024.



Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora - PODEMOS